

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e BANCO BRADESCO S.A.

CONTRATO N.º: 006/2023/FTAR.

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras, de rede Nacional, que estejam em funcionamento regular, mediante autorização do Banco Central do Brasil, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de contas, taxas, tarifas e demais receitas, em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme as especificações contidas no respectivo Termo de Referência e no instrumento convocatório.

VALOR: O valor unitário máximo a ser pago à instituição financeira supracitada pela prestação dos serviços de arrecadação de guias de contas, taxas, tarifas e demais receitas, com código de barras, será de:

Tarifa	Valor unitário R\$
1. Correspondente Bancário	1,48
2. Autoatendimento	1,18
3. Internet Banking	1,02
4. Débito Automático	1,23
5. Disponibilização de Arquivo de Retorno	0,31

PRAZO: O Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 24/04/2023 e término em 23/04/2024.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.129.0204.2002.33903981.15010010, Ficha n.º 20232535, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 117/2023, no valor estimado de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma da Lei 8.666/93 e Decreto municipal nº 10.657/17.

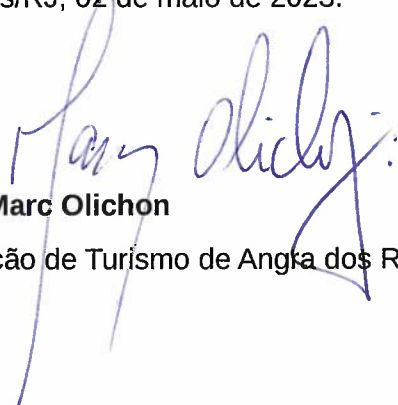
AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da Requisição n.º 004/2021/FTAR.DAFIN, devidamente

 Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis	 TurisANGRA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	Proc. N.º: 2021007475 Folha N.º: 454 v. Rubrica: [assinatura]
---	--	--

autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do processo administrativo n.º 2021007475.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

Angra dos Reis/RJ, 02 de maio de 2023.


Marc Olichon

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INFRA
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 012/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº
057/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo** nº 012/2023/SUPJ ao Contrato nº 057/2020, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Academia ao Ar Livre, localizado na Rua Mario Natalino Jordão – Monsuaba – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **03/05/2023** e término em **01/06/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 1716 a 1717 do Processo Administrativo nº 2020006257, datado de 06/04/2020

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA N.º 041/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público n.º 001/2021/FTAR e o Contrato de Pres-

tação de Serviços n.º 006/2023/FTAR celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, firmado em 24/04/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO**, matrícula nº 26.673, Coordenação de Tesouraria, para exercer a fiscalização do **Contrato n.º 006/2023/FTAR**, Processo n.º 2021007475, cujo objeto é o "Credenciamento de Instituições Financeiras, de rede Nacional, que estejam em funcionamento regular, mediante autorização do Banco Central do Brasil, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de contas, taxas, tarifas e demais receitas, em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme as especificações contidas no respectivo Termo de Referência e no Instrumento Convocatório", no período de vigência do Chamamento.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **CHRISTIAN DA SILVA GALLOIS**, matrícula n.º 190.341, para exercer a suplência da referida fiscalização do Contrato citada no artigo anterior.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

02 DE MAIO DE 2023

MARC OLICHON
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA N.º 042/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial n.º 052/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 422/2022 da Secretaria-Executiva de Assistência Social, o qual houve a participação da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** tendo como vencedora a empresa **DOCE ANGRA TURISMO LTDA**, firmado em 09/11/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica revogada a Portaria nº 008/2023/FTAR, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Oficial n.º 1614, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2.º. Fica designada a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS**, matrícula n.º 22.252, Coordenadora de Ações Turísticas, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços n.º 422/2022, Processo n.º 2023000609, cujo objeto é a “locação de embarcação do tipo lancha, 28 pés, a fim de atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis”, no período de vigência da Ata.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **INGRID GONÇALVES FERNANDO**, matrícula n.º 3.500.171, para exercer a suplência da referida gestão da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 20 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

03 DE MAIO DE 2023

MARC Olichon

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e BANCO BRADESCO S.A.

CONTRATO N.º: 006/2023/FTAR.

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras, de rede Nacional, que estejam em funcionamento regular, mediante autorização do Banco Central do Brasil, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de contas, taxas, tarifas e demais receitas, em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme as especificações contidas no respectivo Termo de Referência e no instrumento convocatório.

VALOR: O valor unitário máximo a ser pago à instituição financeira supracitada pela prestação dos serviços de arrecadação de

guias de contas, taxas, tarifas e demais receitas, com código de barras, será de:

Tarifa	Valor unitário R\$
1. Correspondente Bancário	1,48
2. Autoatendimento	1,18
3. Internet Banking	1,02
4. Débito Automático	1,23
5. Redisponibilização de Arquivo de Retorno	0,31

PRAZO: O Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 24/04/2023 e término em 23/04/2024.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.129.0204.2 002.33903981.15010010, Ficha n.º 20232535, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 117/2023, no valor estimado de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma da Lei 8.666/93 e Decreto municipal nº 10.657/17.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da Requisição n.º 004/2021/FTAR.DAFIN, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do processo administrativo n.º 2021007475.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 02 DE MAIO DE 2023.

MARC Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2675/2023

AUTUADA: ANA CELIA DE BRITO SILVA

Endereço: RUA SANTA TEREZA, 328, PARQUE BELEM

Matrícula: 15431-8

DATA DA AUTUAÇÃO: 21/04/2023

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITO-CENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA